



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 360, DE 01º DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo Art. 59 inciso X e Art. 74 inciso II, aliena "a" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE


Art. 1º. Nomear, a contar desta data, como Servidora Pública Municipal a Senhorita **Bruna Luisa Seelent**, portadora do RG sob o nº 89.918.738-7 SSP/PR e do CPF sob o nº 070.394.729-02, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano – CC 02, Lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de setembro de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presente N.º _____
de *04/09/20* FL. _____
Visto *[Signature]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronica N.º *2079*
de *01/09/20* FL. _____
Visto *[Signature]*